



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 489/2025

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WAGNER
DE ASSIS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica concedida fruição a título de licença prêmio ao servidor **WAGNER DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal N° 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O servidor usufruirá da **licença por 20 dias** no período de **24/11/2025 a 13/12/2025**, podendo ser convocado a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.